



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 040, de 21 de agosto de 2003

***Cria Comissão para definir critérios à
realização de Audiência Pública.***

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 10.330, de 27.12.94:

Resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para organizar a Audiência Pública sobre a rodovia Rota do Sol, com as seguintes competências:

- a) definir a data da audiência;
- b) definir local;

Art. 2º – A Comissão será composta por representantes das seguintes entidades:

- a) **Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA**
- b) **DAER**
- c) **IBAMA**
- d) **FAMURS**
- e) **Secretaria Estadual da Cultura**

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2003.

Claudio Dilda
Presidente do CONSEMA

Publicada no DOE de 11/09/2003